

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 044/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ATA Nº 08/8ºBBM/2023 DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA PERMANENTE MOTIVO: BAIXA/DESCARGA DE BEM MÓVEL PERMANENTE

Aos dezessete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sala do B4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá – Tubarão/SC, a Comissão Interna Permanente, tendo como Presidente o TC BM Mtcl 928361-7-1 FABIO COLLODEL e como membros o Maj BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES, o 3º Sgt BM 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS e o 3º Sgt BM Mtcl 927112-0 FERNANDO SILVANO DE CARVALHO, conforme portaria nº 004/8ºBBM/CBMSC, de 21 de julho de 2023. Para deliberar sobre o ato de BAIXA/DESCARGA de bens móveis permanentes.

Após análise minuciosa, a referida comissão decidiu optar pela BAIXA/DESCARGA do seguinte bem:

Quantidade	MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	OBM
01	<ul style="list-style-type: none"> - Prefixo: EQU-0335 - Ferrugem - Fabricante: SEA DOO - modelo: JTI 4STK - Capacidade do tanque: 70,00 litros - Cor predominante: Vermelha - Tipo de veiculo: Moto-aquática - Potencia: 130 HP - Combustível: Gasolina - Nº 1º motor/serie: M6937861 - Nº inscrição: 445M2009006-480 - Ano: 2009 - Patrimônio: 1605 	Garopaba

Tal decisão prende-se ao fato que os referidos bens não se encontram mais em condições de uso nesta corporação. Em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente, inservível e não incinerável, determinou o encaminhamento do bem relacionado em ficha padrão, a gerência de bens imóveis da Secretaria de Estado da Administração, através da DLF. O veículo ficará depositado no Quartel do corpo de Bombeiros de Imbituba, Av. Manoel Florentino Machado, 62 – Centro, Imbituba – SC, CEP 88780-000.

Quartel em Tubarão, 17 de agosto de 2023.

FABIO COLLODEL
Ten Cel BM – Presidente da Comissão
(assinado digitalmente)

MARCOS LEANDRO MARQUES
Maj BM – Membro da Comissão
(assinado digitalmente)

ALESSANDRO DE MEDEIROS
2º Sgt BM – Membro da Comissão
(assinado digitalmente)

FERNANDO SILVANO CARVALHO
3º Sgt BM – Membro da Comissão
(assinado digitalmente)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Sub Ten BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2019, a contar do dia 30/10/2023.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb Mtcl 931890-9 Josué **Farias** Flor, da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a Formação Sanitária em visita médica, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a família (mãe) durante 04 (Quatro) dias, a contar de 14/09/2023”, conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

À Cb BM Mtcl 932229-9 Amanda Fogliarini **Ribeiro** pelo desempenho na função como B5 de Orleans e acumulando a mesma função pelo período das férias regulamentares do Sgt Rafael o qual exerce a função no 8º Batalhão. A Sd Ribeiro vem desempenhando esta função com responsabilidade e demonstrou habilidade, comprometimento, organização e manteve as mídias

sociais atualizadas. Atendendo as demandas do 8º Batalhão, sempre buscando transmitir e mostrar as informações de maneira comprometida e verdadeira com fotos e fatos. Demonstrando através desta atitude o comprometimento com a organização CBMSC, resultando assim numa imagem de excelência de nossa corporação.

Individual. Averbese-se.

1º Sargento BM EDSON DE FREITAS
Comandante do 1º/2º/3º/8º BBM

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3JDQJ806**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 07/11/2023 às 13:55:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 08/11/2023 às 16:36:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzNKRFFKODA2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **3JDQJ806** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.